PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Iracy de Oliveira Ramos que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana ao Sra. Iracy de Oliveira Ramos que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Iracy de Oliveira Ramos, casada com o pescador Ivan Aurélio Ramos e mãe dedicada de três filhos, nascida na Ilha da Conceição, em Niterói, mudou-se para Armação dos Búzios no ano de 1990, onde construiu sua vida e sua história com dedicação e carinho pela cidade.

Movida pelo desejo de encontrar melhores oportunidades de trabalho, encontrou nesta cidade não apenas uma nova morada, mas também um lugar pelo qual se encantou profundamente, construindo aqui sua vida, família e trajetória profissional.

Atuando com carinho, responsabilidade e compromisso na Creche Laurinda de Souza, tem contribuído ativamente para o desenvolvimento da educação infantil no município.

Por sua trajetória de vida, seu envolvimento comunitário e por ter adotado Búzios como sua verdadeira casa, é justa e merecida a concessão deste título honorífico.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador Autor